



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO Nº 1029/2016 – GAB/CGDF

Brasília, 23 de setembro de 2016.

Senhor Secretário-Adjunto,

Cumprimentando-o, reporto-me à Circular nº 10/2015 – GAB/CGDF, datado de 09 de julho de 2015, por meio da qual comunico o início das atividades do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, órgão colegiado que integra esta Controladoria-Geral do Distrito Federal, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e controle social.

2. Destaco, ainda, com fulcro no Art. 7º do Decreto nº 36.307, de 25 de janeiro de 2015, que poderão ser especialmente convidados a participar das reuniões do colegiado, sem direito a voto, titulares de órgãos ou entidades públicas, bem como organizações e pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constarem assuntos de sua área de atuação.

3. Nesse sentido, informo que o Plenário do CTCS, na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de julho de 2016, deliberou por convidar Vossa Senhoria para participar da **3ª Reunião Extraordinária**, marcada para o dia **16 de novembro de 2016**, na Sala de Reuniões da Casa Civil, localizada no 9º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, às **15h00**, com a finalidade de prestar informações sobre a ocupação de espaços públicos (como Estádio Nacional Mané Garrincha, Centro de Convenções Ulysses Guimarães e Parque da Cidade), em especial em relação às tabelas de preços pagos pela ocupação, critérios para a autorização, empresas que usam os espaços, e critérios para eventual concessão de isenção.

4. Sendo assim, solicito a confirmação da presença de Vossa Excelência, até o dia 27 de outubro de 2016, pelo endereço eletrônico “secretariaexecutivactcs@cg.df.gov.br” para que possamos dar seguimento às providências administrativas necessárias à realização da referida reunião.

5. Certo de contar com a presença de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
Jaime Recena
Secretário-adjunto de Esporte, Turismo e Lazer
SDC Eixo Monumental - Lote 05 Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Ala Sul 1º
Andar Brasília - DF CEP: 70.070-350



**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 13 /2016

Controladoria Geral
do Distrito Federal - CGDF

CTCS

90005.000013/2016-05



Brasília, 22 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, **seja convidado Sua Senhoria, o secretário-adjunto de Turismo, Esporte e Lazer, Jaime Recena, para participar de reunião deste Conselho, com objetivo de prestar informações sobre a ocupação de espaços públicos (como Estádio Nacional Mané Garrincha, Centro de Convenções Ulysses Guimarães e Parque da Cidade), em especial em relação às tabelas de preços pagos pela ocupação; critérios para a autorização; empresas que usam os espaços; e critérios para eventual concessão de isenção.**

As próximas reuniões deste Conselho serão realizadas nos dias 05/10/2016 (quarta-feira), 16/11/2016 (quarta-feira) e 14/12/2016 (quarta-feira).

Nesses termos
P. Deferimento

Rodrigo King Lon Chia
Presidente do CTCS